



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 068, DE 14 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando o Ofício de n.º 012/2024 - LC, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica REVOGADO o Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2024, que tem como Objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo para elaboração do Relatório Anual de Lavra – RAL 2024/2023, de acordo com as normas da Agencia Nacional de Mineração, para a continuidade da Licença de Exploração da Pedreira Municipal de Pato Bragado – PR, conforme condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência”, para maiores estudos.

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 14 de março de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico nº 3041
de 14/03/24 FL.
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 012/2024 LC

Pato Bragado – PR, aos 14 dias do mês de março de 2024.

De: Setor de Licitações
Para: Chefe de Gabinete

**ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA REVOGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

Venho por meio deste solicitar ato legal para REVOGAR o Aviso de Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 006/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para elaboração do Relatório Anual de Lavra – RAL 2024/2023, de acordo com as normas da Agência Nacional de Mineração, para a continuidade da Licença de Exploração da Pedreira Municipal de Pato Bragado – PR, conforme condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

O pedido é motivado por não ter cumprido na íntegra as exigências do Decreto nº 285/2023 para a divulgação do Aviso de Contratação Direta, mais especificamente o Art. 9º inciso II, que exige a divulgação das quantidades e o preço estimado de cada item.

Atenciosamente;


Cristiane Arnhold
Agente de Contratação